



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a à discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

**(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- ✓ **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025** “MODIFICA-SE O ARTIGO 37, 38, 40, 126 E 135 DA LEI COMPLEMENTAR 127, DE 30 DE ABRIL DE 2015”
- ✓ **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025** “ACRESCENTA SEÇÃO ÚNICA, ART. 61-A E PARÁGRAFOS AO CAPÍTULO XIV DA LEI COMPLEMENTAR 127, DE 30 DE ABRIL DE 2015.”
- ✓ **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025** “ACRESCENTA SEÇÃO IX, ART. 135-A AO CAPÍTULO XVI DA LEI COMPLEMENTAR 127, DE 30 DE ABRIL DE 2015.”
- ✓ **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2025** “DISPÕE SOBRE A QUEIMA, A SOLTURA, A COMERCIALIZAÇÃO, O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

- ✓ **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0002/2025**  
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$ 233.081,18 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Itapuã do Oeste - RO, 27 de março de 2025.**

VÂNIA ALVES SANTOS  
Ver. Presidente